

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 195/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP. 78455-000, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **GENIVAL FREITAS DE NOVAES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.008.341/0001-92, com sede na Av. Macapá, nº 835-N, Setor industrial III, Município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78455-000, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **GENIVAL FREITAS DE NOVAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Macapá, nº 835-N, Setor Industrial, Município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador do RG nº 2783230 SSP/BA e do CPF nº 214.979.235-49, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se **finda em 22/08/2015 fica prorrogado até a data de 21/11/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 210/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de Agosto de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Genival Freitas de Novaes - ME
Genival Freitas de Novaes
CONTRATADA

Testemunhas:

Adão Ardenghi brizolla Junior
CPF 735.097.870-72

Ronival Mesquita
CPF: 149.819.388-96